



PORTARIA Nº.2822, DE 24 DE MAIO 2023

PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VII Edição: 2009 Pág. 05

Data: 24/05/2023

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANALEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando o que está disposto nos Artigos 118 a 121, da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba);*

*Considerando o requerimento da servidora, datado de 02 de maio de 2023, que requer licença para tratamento de saúde; e,*

*Considerando o Parecer Jurídico nº. 88/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em 22 maio de 2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora **ANALEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG. nº.3.004.182-1 SSP/SE, Matrícula nº. 1694, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** - A servidora gozará a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, com remuneração integral, conforme requerimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 24 DE MAIO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br